

Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 2107

Excelentíssimo Sr.
Vereador Enrique Civeira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o art.118 da resolução 1525/2016, solicita através deste que, após, leitura pelo Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, buscando, através da SECRETARIA DE TRÂNSITO e TRANSPORTE URBANOS ou órgãos competentes, realize a seguinte ação:

Por ocasião da pandemia foi colocado uma placa de sinalização onde permite o estacionamento de veículos das **06:00** horas da manhã até as **22:00** horas, na Av. João Goulart entre as ruas Barão do Triunfo e Thomaz Albornoz no sentido bairro centro.

Nessa quadra hoje existe restaurante, lancherias, plantões, padaria, e demais atividades comercias e residências particulares.

Sabe-se que entre as atividades comerciais, emprega mais de **30 famílias**, e nesse momento de crise um emprego tem valor extraordinário, tanto é verdade que acostamos a este requerimento um abaixo firmado dos comerciantes e moradores.

Entendemos que esta placa de sinalização foi colocada apenas pela pandemia, pois o Decreto estabelecia a abertura

dos comércios de forma restrita até as 22:00 Horas, pois por questão técnica de trânsito e mobilidade não vislumbramos nenhuma outra razão.

Ocorre que hoje com base nos Decretos os comércios e atividades de alimentação foram liberados de horário, apenas com devendo obedecer aos protocolos sanitários.

Cleber Custodio Pintos
2º Secretário 2021
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Imagine Vossa Senhoria, alguém chega em um restaurante ou lancheria para jantar, e as 22:00 horas tem que sair correndo para retirar seu carro ou ir embora. E com relação ao barulho já existe várias placas de proibição de som alto.

Por esta de direito e de legalidade, viemos a vossa presença requerer que seja retirada a referida placa, ou que no mínimo mesmo sem justificativa técnica seja o horário seja estendido até as 02:00 horas da manhã, como era antes, assim permitindo que o comércio trabalhe, e que os moradores não fiquem tolhido do seu direito, pois é o único local da BR com esse tipo de sinalização, hoje sem justificativa técnica plausível.

Ante o Exposto, esperamos contar com vossa compreensão, conhecimento técnico e bom senso, e atenda o Requerido como medida de Justiça, evitando com isso qualquer outra medida que se faça necessária para o caso.

Com o pedido de providência segue em anexo baixo assinado dos comerciantes locais.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 2021.

VEREADOR CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

gabinetecleberpdt@gmail.com

Cleber Custodio Pintos
2º Secretário 2021
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal

Nós moradores e comerciantes abaixo firmados, da Av Joao Belchior Goulart entre as ruas Barão do Triunfo e Thomaz Albornoz, viemos através desta solicitar a alteração no horário de estacionamento para até as 1:30 horas.

- AMANDA RIVERO MACHADO	014.361.690-03	[signature]
- Diego Teixeira Clavijo	03703612029	
- GIOVANNI REMEDI PINTO	01770701028	[signature]
- Fernando Allende	01623019010	[signature]
- Dandara F. Cabreira	030291130-86	[signature]
- João Lucas Mesin	020.615.450	[signature]
- Leandro de Jesus Braz	047.803.990-50	Leandro de Jesus Braz
- Daniel Montenegro	038.295.270.71	Daniel Santos
- [illegible]	90502659	

Cleber Custodio
2º Secretário 20..
Vereador PDT
Poder Legislativo M...

Cleber Custodio Pintos
2º Secretário 2021
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal